



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro

Fone: (19) 3666-5555 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.085, de 03 de julho de 2017.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar às verbas que especifica e dá outras providências”.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas nas Leis Municipais nº 4.662, de 30 de dezembro de 2016, e nº 4.669, de 18 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil Reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 898

08 – Departamento Serviços Públicos

01 – Manutenção Diretoria e Dependências

15.451.0070.2.107- MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 400.000,00

Ficha 679

20 – Encargos Gerais do Município

03 – Encargos Especiais

28.843.0000.0.001- ENCARGOS ESPECIAIS

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

Valor: R\$ 200.000,00

Art. 2º - O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 87

06 – Departamento de Finanças e Dependências

01 – Manutenção Diretoria e Dependências

04.123.0066.2.102- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais

Valor: R\$ 400.000,00

Ficha 74

06 – Departamento de Finanças e Dependências

01 – Manutenção Diretoria e Dependências

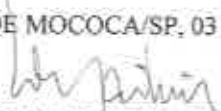
04.123.0066.2.102- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais

Valor: R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 03 de julho de 2017.


WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR
Prefeito Municipal